MAPFRE
HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES
leilo

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **MAC INVESTIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.249.375/0001-92, com sede na Avenida Nações Unidas, 12495, 11º ANDAR, Brooklin, São Paulo/SP, a qual se apresenta como Credora Fiduciária, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 20.000/164, no qual figura como Devedor Fiduciante **WM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.481.705/0001-73 , levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **08/09/2026 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia 22/09/2026, mesmo horário, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **matrícula 13.490 do 1º CRI de Aracruz/ES**: "MATRÍCULA 13490: UM TERRENO URBANO constituído pelo lote nº 04 (quatro), da QUADRA 01 (um), com a área de 300,00M2 (trezentos metros quadrados), situado no loteamento PEDRO DE CARLI, no BAIRRO GUAXINDIBA, nesta cidade de Aracruz-ES, limitando-se pela frente, com a rua Rio de Janeiro; fundos,' com o loteamento Olivia Nossa; lado direito, com o lote 05; e lado esquerdo, com o lote 03". Av.13 – Endereço do imóvel: Rua Rio de Janeiro, nº 9, bairro Guaxindiba (Pedro de Carli), Aracruz/ES, CEP 29190-000 e Inscrição Imobiliária nº 01.19.001.0740.002. Obs.: Consta na matrícula do imóvel averbadas penhora de natureza judicial (AV. 11). Tal constrição não impede nem prejudica a alienação ou arrematação do bem, permanecendo a venda plenamente válida e eficaz, nos termos da legislação aplicável. O arrematante declara-se ciente dessa condição e assume integral responsabilidade pela adoção das medidas necessárias à baixa, cancelamento e/ou levantamento das referidas constrições, arcando com todos os custos, taxas, emolumentos e diligências cabíveis. A vendedora e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais ônus remanescentes, correndo por conta exclusiva do arrematante quaisquer providências junto aos órgãos competentes. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/09/2026 como data de abertura do SEGUNDO LEILÃO e dia 07/10/2026 a data de encerramento** do **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.**

TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103
Dados: 2026.09.10 08:12:12 -03'00'